



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2020

DECRETO Nº 104 , DE 31 DE JULHO DE 2020 - LEI N.1781

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

500,00

02 05 04 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

1093 15.451.0009.1202.0000 SINALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
1 Recursos do Exercício Corrente
110 000 GERAL

500,00
F.R.: 0 1 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINACAO PUBLICA.

245 15.451.0002.2030.0000 MANUTENÇÃO COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Exercício Corrente
110 000 GERAL

-500,00
F.R. Grupo: 0 1 00

Anulação (-)

-500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Quatro Marcos, 31 de julho de 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL